



**RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 02.016.440/0001-62 - NIRE 433.000.361-46**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (“**RGE**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28 de março de 2025, que na data de hoje, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“**ANEEL**”), nos termos da Lei nº 9.074/1995 e do Decreto nº 12.068/2024, em reunião de Diretoria, apreciou e aprovou o requerimento para firmar novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 12/1997 (“**Contrato de Concessão**”), conforme minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517/2025, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 6 de novembro de 2027.

Com a aprovação, a ANEEL encaminhará para deliberação e decisão final pelo Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) e subsequente assinatura do Contrato de Concessão.

A concessionária distribui energia elétrica para uma área de concessão que abrange 182.904 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 7,1 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 3,1 milhões de consumidores e cobrindo 381 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer alterações relevantes relativas ao assunto aqui tratado.

São Leopoldo, 17 de junho de 2025.

**Wang Kedi**  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores